

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

COMISSÃO DE SAÚDE

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 26/2025 de autoria da vereadora Paty Bumerangue

Ementa: **DISPÕE SOBRE CONCEDER PRIORIDADE NA MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS ÀS PESSOAS PORTADORAS DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA EM TODA REDE DE SAÚDE PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ.**

Relator: Vereador Julio Cezar José de Andrade Filho

Analizando o projeto de Lei em epígrafe, este relator opina favoravelmente quanto a sua **Aprovação**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2025.



Paty Bumerangue
Presidente



Julio Cezar José de Andrade Filho
Relator



Alex Alves
Membro

